



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 6403/2002 – IV vol.

PORTARIA Nº 43.423 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"ALTERA A PORTARIA Nº 43.097, DE 28 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED".

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando o quanto disposto na Lei Municipal nº 5.044/2011, bem como o constante no processo administrativo nº 6403/2002 - IV Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º - A alínea "q", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 43.097, de 28 de março de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

q) ANTONIO CARLOS SANCHES RAMIRES - TITULAR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação - SEDETI;" **(NR)**

Parágrafo único. A alteração na composição dos representantes indicados pelo Poder Público decorre de necessidade do serviço e não implica em alteração na eleição dos representantes da sociedade civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 02 de setembro de 2025, 149º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos